



BOLETIM



III CAMPEONATO SUL-SUDESTE DE BASQUETE MASTER

21 A 24 DE ABRIL DE 2022 - VILA VELHA - ES

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS DA COMPETIÇÃO

Art. 1º - O presente regulamento tem por objetivo estabelecer normas a serem cumpridas quando da realização dos Campeonatos Sul-Sudeste de Basquetebol Master, de forma a estimular a participação dos atletas na disputa esportiva em ambiente de conagração e amizade.

CAPÍTULO II

DA COMPETIÇÃO

Art. 2º - As competições serão regidas pelas regras da FIBA, exceto naquilo que for disposto diferentemente neste regulamento.

Art. 3º - Por ocasião do Congresso Técnico que antecede o início de cada Campeonato Brasileiro, será apresentada a Comissão Técnica, composta em comum acordo pela associação que estiver responsável pela realização do campeonato.

Art. 4º - Em todo jogo deverá estar presente um delegado designado pela associação organizadora, "supervisionado por alguém indicado pela Diretoria Técnica da FBBM", a quem caberão as seguintes atribuições:

1. Chegar ao local do jogo com pelo menos trinta minutos de antecedência em relação ao horário programado para a primeira partida;
2. Verificar previamente as condições da quadra de jogo (tabelas, aros, redes, placar eletrônico e dos vinte e quatro segundos);
3. Disponibilizar o material de jogo (mínimo de quatro bolas, duas para cada equipe, antes do início do jogo e no intervalo do 2º para o 3º quarto de jogo, súmulas e equipamento de mesa), sem o qual não terá início o jogo, sendo a Associação organizadora do evento multada em 5 salários-mínimos se o atraso for de mais de uma hora, bem como seu recolhimento e guarda após a realização de cada rodada;
4. Providenciar o encaminhamento diário das súmulas de jogo à secretaria do campeonato após o encerramento de cada rodada;
5. Verificar a presença dos oficiais de quadra escalados para os jogos;



BOLETIM



6. Entrar em contato com a organização do campeonato para notificar eventuais falhas que se verificarem;

7. Relatar o mais detalhadamente possível qualquer ocorrência irregular de caráter disciplinar ou administrativo ocorrida antes, durante, ou após o jogo;

8. Cumprir as demais determinações da organização do campeonato.

Art. 5º - Os jogos serão organizados por categoria, segundo as seguintes faixas etárias:

a) Masculino

- 1) 30 a 39, ou 30+
- 2) 40 a 49, ou 40+
- 3) 50 a 59, ou 50+
- 4) 60 a 69, ou 60+
- 5) 70 em diante, ou 70+

b) Feminino

- 1) 30 a 39 ou 30+
- 2) 40 a 49, ou 40+
- 3) 50 a 59, ou 50+
- 4) 60 em diante, ou 60+

§ 1º. A idade considerada neste artigo é aquela completada no ano em que ocorrer a competição.

§ 2º. Nas categorias 70+ Masculino e 60+ Feminino, poderão jogar dois (duas) atletas com idade um ano inferior à idade da categoria.

Art. 6º - O sorteio das chaves ocorrerá via internet, após o encerramento das inscrições e confirmação do pagamento das equipes.

Art. 7º - Na composição da tabela de jogos, os cabeças das chaves A e C, serão respectivamente os dois primeiros colocados no campeonato do ano anterior, enquanto o cabeça da chave B será sempre a associação que sedia o campeonato.

Parágrafo único - Em caso de vacância do campeão do ano anterior, o cabeça da chave "A", será o vice e assim sucessivamente.

Art. 8º - Em caso de empate no resultado classificatório, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

1) Entre duas equipes: confronto direto;

2) Entre três ou mais equipes:

1º critério: maior saldo de pontos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;

2º critério: maior saldo de pontos nos jogos realizados em toda a competição, inclusive WO = 20 x 00;

3º critério: melhor average em todos os jogos da competição;



BOLETIM



4º critério: sorteio.

Art. 9 – Para as categorias 70+ Masculino e 60+ Feminino, os tempos para passagem da zona de defesa para o ataque e para efetuar o arremesso são de respectivamente 10 e 30 segundos.

Parágrafo Único – Para as categorias 70+ masculino e 60+ feminino segue a regra FIBA no que diz respeito ao número mínimo de atletas para iniciar o jogo, ou seja, 5 atletas, e não existe a regra do rodízio de atletas.

CAPÍTULO III

DA PARTICIPAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E EQUIPES

Art. 10 - Somente poderão inscrever-se para participar dos Campeonatos Sul-Sudeste de Basquetebol Master, associações das regiões Sul e Sudeste filiadas à FBBM.

§ 1º. Fica facultada à Associação que estiver sediando o Campeonato Sul-Sudeste, convidar uma Associação ainda não filiada à FBBM, desde que esteja registrada em cartório e haja concordância da FBBM, podendo uma Associação ser convidada para um Sul-Sudeste apenas uma única vez.

§ 2º. Ficará a critério da Associação Organizadora do Evento convidar equipes de outras regiões. As equipes convidadas terão os mesmos direitos e obrigações dos demais participantes.

Art. 11 – As inscrições das equipes por faixa etária poderão ser feitas a partir da divulgação dos valores anunciados pela Associação organizadora.

Art. 12 - Será cobrada pela entidade promotora uma taxa de inscrição por atleta participante no valor de R\$250,00.

Parágrafo Único – Se o pagamento da taxa de inscrição do atleta for feito no Congresso Técnico, este só poderá ser efetuado em espécie, pix ou débito automático, caso seja disponibilizado pela associação organizadora.

Art. 13 - O pagamento das inscrições das equipes será feito até o dia 15/04/2022. O valor da taxa de inscrição por equipe participante é de R\$250,00.

Art. 14 - Cada associação poderá inscrever até duas equipes por categoria. Duas equipes da mesma associação não poderão disputar a final. Caso as duas equipes fiquem na mesma chave, deverão se enfrentar na primeira rodada.

Art. 15 - A associação que fizer o registro de equipe para qualquer das faixas etárias e desistir de participar da competição após o sorteio das chaves, seja qual for à razão alegada, incorrerá em multa correspondente a dez vezes a taxa de inscrição de equipe para cada categoria desistente, a qual deverá ser paga em vinte e quatro horas.

§ 1º. A multa será revertida 50% para a associação que estiver responsável pela realização do campeonato e 50% para a FBBM.

§ 2º. Enquanto não for paga a multa, as demais categorias da associação inadimplente ficarão impossibilitadas de participar da competição, implicando perda dos jogos por WO.



BOLETIM



§ 3º. Caso a associação esteja participando apenas na categoria em que ocorreu a desistência, o não pagamento da multa implicará o seu impedimento de participar do campeonato do ano seguinte.

Art. 16 - É obrigatória a participação das associações inscritas no desfile de abertura.

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS

Art. 17 – Cada equipe poderá inscrever o máximo de 15 jogadores na competição.

Parágrafo único - Para participar do Campeonato Sul-Sudeste de Basquetebol Master, todos os atletas deverão assinar o Termo de Renúncia de Direitos da sua equipe, que deverá ser entregue até 30 minutos antes do primeiro jogo.

Art. 20 – Qualquer atleta poderá ser inscrito em categoria de faixa etária inferior à sua.

Parágrafo único- Somente atletas das categorias 70+ Masculino e 60+ Feminino poderão inscrever-se em duas diferentes categorias, desde que seja da mesma Associação, ficando isentos do pagamento de uma das taxas de inscrição.

Art. 21 – Até trinta minutos antes do horário previsto na tabela oficial para o início de determinado jogo, os responsáveis pelas equipes que disputarão a partida deverão entregar à mesa, a relação dos jogadores que atuarão.

§ 1º. A organização disponibilizará formulário próprio para ser utilizado na relação das equipes;

§ 2º. Todos os atletas relacionados no formulário apresentado à mesa, estarão sujeitos ao cumprimento das regras de participação por quarto, ressalvadas as exceções nelas previstas.

Art. 22 – Em cada jogo de uma equipe, todos os seus jogadores relacionados na súmula deverão atuar em pelo menos um quarto completo e não poderão atuar em mais do que três quartos, mesmo que parcialmente.

§ 1º. Para que este artigo seja corretamente cumprido, uma equipe deverá contar com pelo menos sete atletas disponíveis na quadra no início do jogo e inscritos na súmula. Caso contrário, a equipe poderá até jogar, mas perderá os pontos do jogo.

§ 2º. No quarto em que estiver cumprindo sua participação obrigatória, o atleta não poderá ser substituído em hipótese alguma.

§ 3º. Não havendo possibilidade de o atleta cumprindo o seu quarto de participação obrigatória permanecer em quadra, a sua equipe deverá jogar com quatro atletas.

Art. 23 - A súmula de jogo deverá dispor de espaço que permita registrar adequadamente a participação de cada atleta.



BOLETIM



Art. 24 – Se duas equipes em confronto estiverem com diferentes números de jogadores inscritos na súmula, a que dispuser do número maior estará obrigada a cumprir a regra de participação compulsória, apenas com a mesma quantidade de jogadores da adversária, podendo utilizar os demais jogadores em quartos incompletos ou mesmo não utilizá-los.

Art. 25 – Somente é permitida a participação de atletas estrangeiros que comprovem residir no Brasil há mais de um ano, sendo que a Associação deverá fazer uma solicitação prévia de 90 dias com a juntada de toda a documentação do atleta, inclusive cópia do passaporte, acrescida de um comprovante de que reside no Brasil há mais de um ano, o qual será analisado pela Diretoria da FBBM.

Art. 26 – Antes de cada jogo, será obrigatória a apresentação de documento oficial de identidade (original ou cópia autenticada), ou documento expedido pela FBBM.

Art. 27 – À medida que a associação receber inscrição de atletas para a bolsa, disponibilizará de imediato para as demais associações através do site do campeonato e nos Boletins enviados às Associações.

Art. 28 – Ocorrerá WO por ausência de equipe quando:

- 1) no horário determinado a relação de jogadores não for entregue à mesa;
- 2) quinze minutos após o horário determinado para o início da partida, a equipe não dispuser de pelo menos sete atletas, entre os inscritos na súmula, devidamente uniformizados e em condições de jogo.

§ 1º. A aplicação de WO implica placar de 20 x 0 contra a equipe perdedora, que não terá direito a ponto de bonificação.

§ 2º. Caso o WO seja aplicado em ambas às equipes, serão elas consideradas perdedoras pelo placar de 20 x 0, sem direito a ponto de bonificação.

Art. 29 – A equipe que descumprir as regras contidas neste capítulo será punida com WO.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 30 – Por ocasião do Congresso Técnico de Abertura será constituída uma Comissão Disciplinar composta por três membros efetivos, dois membros suplentes e um secretário.

§ 1º. Pelo menos cinco associações deverão indicar representantes para compor a Comissão Disciplinar.

§ 2º. O presidente da Comissão Disciplinar deverá ser o indicado pela associação sede do campeonato.

§ 3º. Havendo mais de cinco indicações, os quatro membros restantes serão selecionados por sorteio entre os indicados, sendo que o presidente e os dois primeiros sorteados serão considerados efetivos e os demais, suplentes.

§ 4º. Os membros selecionados serão considerados empossados imediatamente.



BOLETIM



§ 5º. O secretário deverá ser designado pela associação que estiver responsável pela realização do campeonato e terá as atribuições de receber os recursos, protestos e relatórios, montar os respectivos processos, divulgar aos interessados a hora do julgamento, avisar os membros da Comissão Disciplinar que nele atuarão, providenciar a divulgação da decisão tomada e arquivar os documentos referentes aos processos julgados.

Art. 31 – A Comissão Disciplinar se reunirá por convocação do presidente da associação responsável pela realização do campeonato, da Comissão Técnica ou por solicitação de qualquer um de seus membros.

Parágrafo único: Será cobrada da equipe protestante uma caução de 20% do salário-mínimo vigente.

Art. 32 – Caberá à Comissão Disciplinar julgar no prazo máximo de oito horas a partir do recebimento protocolado na secretaria:

1) protestos ou recursos envolvendo interpretação de normas da competição ou denúncias de seu descumprimento, quando impetrados pelos presidentes de associações ou por representantes por eles designados em documento formal, e por dirigentes de equipes;

2) relatórios de casos de indisciplina durante a realização dos jogos, redigidos pelos árbitros ou delegados.

3) No caso em que houver infração direta ao presente regulamento, especialmente no que se refere ao Art. 23, o protesto não será julgado pela Comissão Disciplinar, cabendo unicamente ao Diretor Técnico, ou alguém designado pelo mesmo, emitir um parecer informando da transgressão feita ao Regulamento e aplicando a penalidade prevista para o caso.

Parágrafo único – O prazo de apresentação de recurso ou protesto se encerra após três horas da ocorrência do fato que o motivar, devendo o Presidente da Comissão Disciplinar informar no primeiro Boletim após sua escolha no Congresso Técnico, como fará para que haja até o último jogo do campeonato um membro da Comissão de plantão até três horas após o encerramento do último jogo do dia para o recebimento de possíveis protestos quando informará de imediato às partes, o horário da reunião.

Art. 33 – Serão convocados os membros suplentes, quando houver qualquer impedimento de membros efetivos.

§ 1º. É considerado impedimento legal quando o assunto a ser julgado envolver interesse da associação a que pertence o membro da Comissão Disciplinar.

§ 2º. Na ausência do presidente efetivo, a Comissão Disciplinar será presidida pelo seu membro de maior idade.

Art. 34 – Não caberá recurso a qualquer instância em relação às decisões tomadas pela Comissão Disciplinar.

Art. 35 – Fica estabelecido o Código Disciplinar a seguir transcrito para aplicação de sanções julgadas pertinentes:

1) proceder de maneira desleal ou inconveniente durante a partida - suspensão de uma partida;

2) desrespeitar por gestos e palavras os oficiais de quadra e de mesa - suspensão de uma partida;

3) praticar jogada violenta contra o adversário - suspensão de uma partida;



BOLETIM



- 4) ofender moralmente oficiais de quadra e de mesa - suspensão de duas partidas;
- 5) desistir de disputar o jogo por abandono, simulação de contusão ou desinteresse nas jogadas, ou tentar impedir por qualquer meio o seu prosseguimento - Eliminação da equipe do restante do campeonato;
- 6) participar de conflito ou tumulto durante o jogo - suspensão de duas partidas;
- 7) assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva em relação ao componente de sua equipe, adversário ou público - suspensão de duas partidas;
- 8) assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva em relação ao delegado, a membros da organização, da comissão técnica, da direção da FBBM, ou da Comissão Disciplinar - suspensão de duas partidas;
- 9) agredir fisicamente companheiro de equipe ou adversário - eliminação do campeonato e caso seja no último jogo, eliminação do campeonato seguinte;
- 10) agredir fisicamente os oficiais de quadra e de mesa – eliminação do campeonato;
- 11) Quando a infração incorrer no último jogo, a penalidade será cumprida no campeonato seguinte;
- 12) O atleta que cometer falta desqualificante registrada em súmula ou em relatório do árbitro, estará suspenso automaticamente da partida seguinte, independentemente de julgamento da Comissão Disciplinar;
- 13) Os casos omissos neste Código serão apreciados pela Comissão Disciplinar e as penas serão aplicadas de acordo com a gravidade da ocorrência, conforme o relatório ou súmula do jogo, mesmo que por qualquer motivo não esteja registrada na súmula, mas desde que existam provas testemunhais.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 – As equipes que se classificarem nos três primeiros lugares de suas categorias receberão medalhas, em quantidade correspondente ao número de atletas e dirigentes inscritos, e o respectivo troféu.

Art. 37 – Os torneios regionais onde as associações filiadas a FBBM tiverem participação, este Regulamento deverá ser seguido acrescido das particularidades de cada Torneio, onde as inscrições das equipes será 60% para a Associação promotora e 40% para a FBBM

Art. 38 – Será entregue uma cópia impressa na secretaria do evento ao presidente da associação ou ao seu procurador.

Art. 39 – Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria técnica.



BOLETIM



ANEXO 1

ORIENTAÇÃO PARA MONTAGEM DAS TABELAS DE JOGOS

Nº de Equipes	Estrutura Básica	Total de Jogos	Nº de Jogos por equipe
2	Melhor de 3 partidas	Min.= 2 Máx. = 3	Min.= 2 Máx. = 3
3	Fase de classificação com o cruzamento entre todas as equipes e final entre o 1º e 2º lugares.	4	Min.= 2 Máx. = 3
4	Cruzamento entre todas as equipes. Classificação final definida pelo desempenho de cada equipe segundo as regras oficiais.	6	3
5	Fase de classificação com duas chaves: A, com 3 equipes, que fazem o cruzamento entre si e B, com 2 equipes, que fazem uma melhor de 3 partidas. Finais com o 2º colocado de cada chave disputando o 3º lugar e o 1º colocado de cada chave disputando o 1º lugar.	8	Min.= 2 Máx. = 4
6	Fase de classificação com duas chaves, com 3 equipes cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Finais com o 2º colocado de cada chave disputando o 3º lugar e o 1º colocado de cada chave disputando o 1º lugar.	8	Min.= 2 Máx. = 3
7	Fase de classificação com as equipes divididas em duas chaves: A, com 3 equipes, e B, com 4 equipes, que fazem o cruzamento entre si em na chave. Finais com o 2º colocados de cada chave disputando o 3º lugar e o 1º colocados de cada chave disputando o 1º lugar.	11	Min.= 2 Máx. = 4
8	Fase de classificação com duas chaves, com 4 equipes cada, que fazem o cruzamento entre si na chave. Finais com o 2º colocado de cada chave disputando o 3º lugar e o 1º colocado de cada chave disputando o 1º lugar.	14	Min.= 3 Máx. = 4
9 e acima	Definido no Congresso Técnico		